

# Autonomia e segurança

**CORREIO BRASILIENSE**

José Geraldo de Sousa Junior

Entrou em debate no Congresso projeto concebido pelo Ministério da Justiça (gestão Maurício Corrêa), no governo Itamar Franco, que limita a autonomia do Distrito Federal relativamente às designações da direção e do comando das polícias civil e militar, por impulso atual de conveniência do governo federal.

Juristas importantes, entre eles Josaphat Marinho e Fábio Comparato, já se manifestaram indicando a inconstitucionalidade do projeto. Neste mesmo **Correio Braziliense**, edição de ontem, em ampla matéria recolhe-se a opinião desses juristas, mostrando afronta aos princípios constitucionais de autonomia e de representação do Distrito Federal.

De minha parte, digo mais. A

proposta é também inconstitucional, materialmente, porque afronta o próprio princípio federativo e, no caso, sequer é tolerável a sua tramitação, uma vez que viola cláusula pétrea (CF, art. 60, 4º).

Mais que uma discussão jurídico-constitucional, entretanto, o assunto pede mesmo é um debate político. No fundo, a iniciativa desse projeto revela palmar incapacidade para o exercício da política, associada, por isso mesmo, a uma concepção pobre e desatualizada de segurança pública.

Trata-se, mais uma vez, de tomar a questão social como questão de polícia. Sob a base dessa inversão subjazem recalcitrâncias elitistas, seja na forma de autoritarismo, seja na forma de burocratismo, mas sempre uma recusa

ao valor da política como negociação, como mediação de dissensos, como qualificação do interlocutor.

No caso, o interlocutor é o cidadão coletivamente organizado, consciente de seus direitos e que se adestrou, na experiência democrática dos anos recentes em nossa cidade e no país, para o exercício político da cidadania participativa.

Foi nesse processo e nessa experiência que se forjou a consciência do cidadão brasileiro. No imaginário político da sociedade civil brasileira, mobilizações vigorosas estruturaram tal consciência, cuja síntese terá sido, certamente, a luta pela autonomia e pela representação política do Distrito Federal.

Mas o projeto é também uma negação a mais uma experiência inovadora e exemplar de gestão governamental do Distrito Federal: a realização de uma concepção democrática de segurança pública, que passa pela politização de sua função, a começar pelo retorno à sua origem civil, desmilitarizando-se o modelo construído segundo a ideologia da "segurança nacional".

Em qualquer caso, o debate que acompanha essa questão, eminentemente político, não pode abrir mão da cidadania participativa orientada pelos pressupostos de controle social de forma democrática.

■ José Geraldo de Sousa Junior é vice-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília